



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39  
Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilicinea  
Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

**LEI Nº 1904 DE 02 DE JULHO DE 2012-**

**“DÁ DENOMINAÇÃO A PRÉDIO PÚBLICO”**

O povo de Ilicinea – MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o executivo Municipal autorizado a dar denominação ao Centro Ambiental, situado na Rua Edson Bernardes, 515, Bairro centro, neste município, que a partir da presente lei passará a ter a seguinte denominação:

**“CENTRO AMBIENTAL SÁLVIA ”**

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Ilicinea, 02 de julho de 2012

  
Aluisio Borges de Souza  
Prefeito Municipal.

